



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 391/90

Aprova Sub-Projeto que indi-
ca.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 04 de junho de 1990,

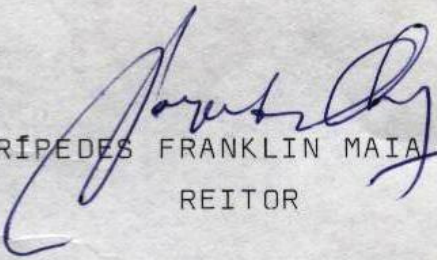
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o "Sub-Projeto Institucional para Avaliação dos Cursos de Graduação em Enfermagem e Nutrição, da Universidade Estadual do Ceará, proposto pelo Departamento de Ciências da Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da UECE.

Parágrafo Único- Em consequência do disposto neste artigo, ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Centro de Ciências da Saúde, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
04 de junho de 1990.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR